



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____, de __ de _____ de 2018.

LEI Nº _____ de __ de _____ de 2018.

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do
MUNICÍPIO para o exercício de 2019.

Art. 1º. A RECEITA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, para o exercício de 2019, é orçada em **R\$ 186.167.539,00**, (Cento e oitenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais), e será arrecadada de conformidade com a Legislação vigente, obedecida a seguinte classificação geral:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019
Previsão da Receita
(Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a",
"b" e "c" da Lei 4.320/64)

Elemento	Fontes de Receita	Projeção para o exercício que se refere a Proposta 2019
40000000000000	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	198.441.540,00
41000000000000	1. RECEITAS CORRENTES	188.317.738,00
41100000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.023.682,00
41200000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.526.850,00
41300000000000	RECEITA PATRIMONIAL	10.593.025,00
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	200.625,00
41700000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.883.255,00
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.090.301,00
42000000000000	2. RECEITAS DE CAPITAL	656.879,00
42100000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
42200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	64.607,00
42300000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	423.599,00
42400000000000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	68.673,00
47000000000000	7. RECEITAS CORRENTES INTRA	9.466.923,00
90000000000000	9. DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.274.001,00
	RECEITA LÍQUIDA	186.167.539,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 2º. A DESPESA é fixada em **R\$ 186.167.539,00**, (Cento e oitenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais) e será realizada de conformidade com o quadro de dotações, por **ÓRGÃOS DO GOVERNO** e as respectivas **UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS** e **ANEXOS**, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecida a seguinte classificação geral:

Previsão da Despesa		Valor (R\$)
300000000000	DESPESAS CORRENTES	R\$ 165.958.544,00
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 104.699.813,00
317000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 161.500,00
317011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
317100000000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 161.000,00
317170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 161.000,00
319000000000	Aplicações Diretas	R\$ 104.538.313,00
319001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 12.000.000,00
319003000000	PENSOES	R\$ 1.500.000,00
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.056.957,00
319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 1.500.000,00
319008000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.730.000,00
319009000000	SALARIO-FAMILIA	R\$ 3.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 67.484.552,00
319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.050.000,00
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 783.000,00
319034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR	R\$ 20.000,00
319036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.000,00
319094000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 412.000,00
319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 14.976.804,00
330000000000	Outras Despesas Correntes	R\$ 61.258.731,00
335000000000	Transferências Inst Priv Sem Fins Lucrativos	R\$ 860.700,00
335041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 460.500,00
335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 400.200,00
336000000000	Transferências Inst Priv Com Fins Lucrativos	R\$ 10.000,00
336041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 10.000,00
337100000000	Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 10.500,00
337170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 10.500,00
339000000000	Aplicações Diretas	R\$ 60.377.531,00
339004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
339009000000	SALARIO-FAMILIA RPPS	R\$ 10.000,00
339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 299.200,00
339018000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 320.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.086.472,00
339031000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R\$ 257.850,00
339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 226.000,00
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.293.539,00
339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 187.000,00
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.675.159,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 27.554.326,00
339041000000	CONTRIBUICOES	R\$ 70.000,00
339046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 7.388.000,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.985.500,00
339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 99.000,00
339049000000	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 191.700,00
339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.130.000,00
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 538.785,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Previsão da Despesa		Valor (R\$)
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.066.120,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 11.365.120,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 50,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 50,00
4.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAV	R\$ 10.000,00
4.4.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPA00 EM CONSRCIO PBLICO	R\$ 10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 11.355.070,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R\$ 24.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 7.047.939,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.083.131,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 100.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 101.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	R\$ 101.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 100.000,00
4.5.9.0.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	R\$ 1.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 101.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	R\$ 6.600.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 6.600.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.142.875,00
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.142.875,00
9.9.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.142.875,00
9.9.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.142.875,00
9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.142.875,00
TOTAL		R\$ 186.167.539,00

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a abrir créditos suplementares nos seguintes limites:

I - com reduções orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

II - com auxílios e/ou transferências, não incluídos no orçamento, e o "superavit" financeiro do exercício anterior, se houver, até o limite de 100% dos mesmos;

III - com o excesso da arrecadação, até o limite de 100% do mesmo;

IV- abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V- abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos;

VI- realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal;

VII- abrir crédito suplementar para atender despesas oriundas de operações de crédito.

Art. 4º Conforme o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 5º. Integram esta Lei os relatórios abaixo:

I - Previsão da Receita;

II - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita, (2);

III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

IV - Demonstrativo do Limite com Gastos com Pessoal;

V - Demonstrativo da Projeção da Despesa com Pessoal do Município;

VI - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC;

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com o ASPS; e Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE;

IX - Memória de Cálculo da Projeção de Evolução da Dívida e Resultado Nominal;

X - Total do Orçamento-Receita/Despesa por Recurso;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

XI - Demonstrativo da Estimativa Riscos Fiscais e Providencias;

XII - Anexos conforme art. 2 da Lei nº 4.320/1964:

a) Anexo 1 – Demonstrativo da Receita / Despesa segundo a Categoria Econômica;

b) Anexo 2 – Resumo da Despesa;

c) Anexo 2 – Resumo da Receita;

d) Anexo 3 – Relatório das Fontes de Receita;

e) Anexo 4 – Relatório dos Elementos da Despesa;

f) Anexo 6 – Despesa por Projeto/Atividade por Órgão/Unidade;

g) Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo;

h) Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função / Subfunção / Programa;

i) Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão/Função;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

MENSAGEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Osório, 25 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Martim Calabrezi Tressoldi
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Cumprindo o que estabelece o Art. 69, Inciso III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO - LOMO, remetemos a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, a presente PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, para o exercício econômico-financeiro de 2019.

O presente Projeto de Lei encontra-se elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos ORÇAMENTOS e BALANÇOS da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios; a **Lei Municipal nº 5.927 02, de AGOSTO de 2017 que dispõe sobre o PPA - PLANO PLURIANUAL para o período de 2018/2021** e a **Lei Municipal nº 6.092 de 18 de setembro de 2018 que institui as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício financeiro de 2019.**

Isto posto, passo a apresentar os elementos relacionados com a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA a fim de que Vossa Excelência e seus ilustres Pares tomem conhecimento da situação econômico-financeira do Município e do comportamento da execução orçamentária no corrente exercício e melhor possam analisar o presente Projeto de Lei.

1 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA **1.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018**

A RECEITA e a DESPESA do Orçamento corrente, até setembro de 2018, apresentam a seguinte situação:

A – Receita Realizada	R\$ 139.198.479,07
B – Despesa Empenhada	R\$ 151.467.416,05
C – Despesa Liquidada	R\$ 135.584.143,13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

D – Despesa Paga	R\$ 124.410.928,16
E – Média Mensal da Receita Realizada	R\$ 15.466.497,67
F – Média Mensal da Despesa Empenhada	R\$ 12.622.284,67
G – Média Mensal da Despesa Paga	R\$ 10.367.577,34

Como se pode observar, a execução orçamentária está **deficitária** SOBRE O ASPECTO DA DESPESA EMPENHADA, até setembro de 2018. Salientamos que, no total da despesa empenhada, existem empenhos de Contratos que vigoram até dezembro/2018, bem como estão inclusos créditos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.1 – INSS

O Município está em dia com os recolhimentos a Previdência Social.

2.2 – FGTS

As contribuições atuais estão sendo pagas em seus respectivos vencimentos.

2.3 – RPPS

O Município NÃO está em dia com os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social.

3 – PESSOAL

A Folha de Pagamento tem a seguinte política de pagamento: regrada por Ordem de Serviço, todos os funcionários recebem o valor integral de seus salários até o último útil do mês de competência.

4 – FORNECEDORES

Tem se procurado manter os pagamentos em dia.

5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Os valores deste grupo apresentam os seguintes números em setembro de 2018:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

No pertinente à DESPESA o EXECUTIVO MUNICIPAL fixou **para o exercício de 2019**, nas rubricas a seguir relacionadas, os seguintes valores:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 165.958.544,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.066.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.142.875,00
DESPESA TOTAL	R\$ 186.167.539,00

2 – JUSTIFICATIVA DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 – DA RECEITA

2.1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

A previsão orçamentária desta categoria representa **24,18%** do valor global do Orçamento **para 2019**. O desempenho desta categoria, em anos anteriores, ficou assim distribuído:

A-Em 2000 = 12,98 %
B-Em 2001 = 14,40 %
C-Em 2002 = 16,66 %
D-Em 2003 = 18,21 %
E-Em 2004 = 18,62 %
F-Em 2005 = 18,46 %
G-Em 2006 = 24,84 %
H-Em 2007 = 20,96 %
I-Em 2008 = 15,28 %
J- Em 2009 = 10,70%
K-Em 2010 = 9,63%
L-Em 2011 = 10,57%
M-Em 2012 = 11,07%
N Em 2013 = 11,98%
O Em 2014 = 12,45%
P em 2015 = 14,83%
q em 2016= 14,55%
R em 2017= 21,67%
S em 2018= 23,45%
T em 2019= 24,18%

Destacamos que nessa categoria encontram-se lançados as principais receitas próprias, como IPTU, IRRF, ISS, ITBI, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, TCL. Face ao recadastramento imobiliário urbano que estamos realizando, e a uma ação de cobrança mais eficiente, acreditamos no crescimento da arrecadação prevista.

2.1.2 – RECEITA PATRIMONIAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Esta categoria representa **5,69%** do valor global do Orçamento **para 2019** e são classificados neste grupo as receitas oriundas de Foros Laudêmios incidentes nas Aliações de Imóveis pelo sistema de aforamento existente em nossa Prefeitura, bem como juros e correção monetária de aplicações financeiras. O comportamento dessa receita, em anos anteriores, ficou assim distribuídas:

A-Em 2000 =	1,64 %
B-Em 2001 =	1,73 %
C-Em 2002 =	5,65 %
D-Em 2003 =	4,21 %
E-Em 2004 =	3,43 %
F-Em 2005 =	5,59 %
G-Em 2006 =	5,56 %
H-Em 2007 =	4,09%
I-Em 2008 =	3,48%
J-Em 2009 =	2,89%
K-Em 2010 =	3,85%
L-Em 2011=	5,27%
M-Em 2012 =	6,47%
N-Em 2013 =	10,49%
N-Em 2014 =	7,05%
N-Em 2015 =	4,92%
O EM 2016 =	8,55 %
Q Em 2017 =	4,70%
R Em 2018 =	4,32%
S Em 2019 =	5,69%

2.1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Encontram-se lançados nesta categoria os valores provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; entre outros. **O valor previsto para 2019** nesta categoria, totaliza **67,61%**, significando a maior participação em nossa proposta orçamentária, assim distribuído:

17000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.883.255,00
17210000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	63.439.911,00
17220000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	42.005.922,00
17240000000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.437.422,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

2.1.4 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

O total da participação de Outras Receitas Correntes está no valor de R\$ **1.090.301,00**, representando **0,58%** da Receita **Total para 2019**, incluindo a Dívida Ativa Tributária.

2.1.5 – RECEITAS DE CAPITAL

Este item representa **0,35%** da proposta orçamentária para o exercício de **2019** está dividido nos seguintes grupos: Operações de Crédito com 0,06%, Alienação de Bens 0,03%, Amortização de Empréstimos com 0,23% e Transferências de Capital com 0,03%.

2.1.6 – RECEITAS CORRENTES INTRA – ORÇAMENTÁRIAS

Este grupo de receitas totaliza as contribuições patronais e dos servidores para o Fundo de RPPS, e foi previsto o valor **R\$ 9.466.923,00** para o exercício **de 2019**, representando **5,08%** da proposta orçamentária.

**RESUMO DA RECEITA
VALOR SINTÉTICO**

Previsão da Receita		Valor (R\$)
70000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.466.923,00
	RECEITA TOTAL	9.466.923,00

2.2 – DA DESPESA

Apresentamos, nesse item, a DESPESA por categoria, com os respectivos valores e percentuais, a saber:

2.2.2 – DESPESA POR ÓRGÃO DO GOVERNO

Apresentação em _



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

ÓRGÃOS	VALOR R\$	%
Câmara Municipal de Vereadores	3.600.000,00	1,93%
Gabinete do Prefeito	7.622.950,00	4,09%
Secretaria de Administração	14.813.400,00	7,96%
Secretaria da Finanças	27.959.000,00	15,02%
Secretaria de Educação	50.300.000,00	27,02%
Secretaria Obras,Saneamento e Trânsito	12.145.500,00	6,52%
Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária	13.583.000,00	7,30%
Secretaria da Saúde	33.700.000,00	18,10%
Secretaria Desenvolvimento Planejamento e Turismo	3.372.500,00	1,81%
Fundo de RPPS	15.130.000,00	8,13%
Secretaria de Assistência Social e habitação	3.941.189,00	2,12%
TOTAL	186.167.539,00	100,00%

Na Secretaria de Finanças, estão fixadas as despesas para pagamento da Previdência Social e dos Encargos Sociais do Município, nestes incluídos o, FGTS, IPE, PASEP, consolidação de débito para com a Caixa Econômica Federal (CORSAN) e Sentenças Judiciais – RPPS (parcelamento).

Em relação à despesa fixada para a Secretaria de Educação, cabe destacar que o artigo 212 da Constituição Federal estabelece o mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida nestes e provenientes de transferências, que os Município devem aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, limite também consolidado na Lei Orgânica do Município, bem como 15% da receita resultante de impostos e transferências destinada a Secretaria da Saúde.

2.2.3 – PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

As despesas por funções previstas para o exercício são as seguintes:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR R\$
LEGISLATIVA	3.395.000,00
ADMINISTRAÇÃO	36.545.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.626.600,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.080.000,00
SAÚDE	33.663.204,00
TRABALHO	2.000,00
EDUCAÇÃO	48.648.921,00
CULTURA	783.150,00
URBANISMO	3.792.500,00
HABITAÇÃO	1.316.889,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.688.000,00
AGRICULTURA	3.419.000,00
INDÚSTRIA	171.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.296.500,00
DESPORTO E LAZER	996.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.142.875,00
TOTAL	186.167.539,00

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Orçamento, dentro desta proposta elaborada pelo Executivo Municipal para o **exercício 2019** soma **R\$ 186.167.539,00** (isto é, no nível das receitas previstas por transferências constitucionais somadas e arrecadação própria).

As informações que relacionamos nesta Mensagem a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, visam tão somente auxiliar na elaboração da proposta eis que as julgamos oportunas, pelo que rogamos considerá-las na análise e deliberação legislativa, renovando saudações.

Atenciosamente,

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal